



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 08/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO/SE E A EMPRESA FELIPE ROCHA DE
MELO ME, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2023**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.927/0001-14, situada à Praça Antonio Barbosa, nº 258, Centro – CEP: 49.945-000 – São Francisco/SE, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, aqui representada por **SR. ANTONIO FELIPE FILHO**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **FELIPE ROCHA DE MELO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.086.958/0001-66, sediada na Av. Paulo VI, n. 239, Bairro Inacio Barbosa - CEP: 49.040-460 – Aracaju/SE, aqui representada pelo **SR. FELIPE ROCHA DE MELO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG n. 3.318.800-9 SSP/SE e CPF n. 054.397.145-70, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2023, e os termos da Lei Federal n. 8.666/93, consoante às cláusulas e às condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS

1.1. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de preço, por 12 (doze) meses, por interesse das partes, a alteração dar-se-á nas **CLÁUSULA QUARTA (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93) E DÉCIMA SEGUNDA (art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93)**, relativa ao Contrato n. 08/2023, cujo objeto diz respeito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COM APOIO EM ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO E-SIC, SIC, OUVIDORIA E PROTOCOLOS, ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DA EMGETIS, PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, ATAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NORMAS DO SIAFIC; ASSESSORAMENTO NO FECHAMENTO MENSAL DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM APOIO E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS DEMANDAS PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DO SIAFIC; ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ENVIO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL E GERAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DE EVENTOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS DO E-SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE**

DE SÃO FRANCISCO/SE., o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente (Edital de Pregão Presencial n. 01/2023 e seus anexos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17/04/2024, conforme faculta o art. 57, II da Lei n. 8.666/93, podendo ser rescindido de forma unilateral, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Câmara, sem nenhum tipo de indenização.

3º TERMO ADITIVO – PRAZO: 17/04/2024 até 17/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da locação dos veículos será reajustado conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, conforme demonstrado no ofício em anexo.

3.2. Após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.2.1. O valor reajustado dar-se-á da seguinte forma:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COM APOIO EM ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO E-SIC, SIC, OUVIDORIA E PROTOCOLOS, ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DA EMGETIS, PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, ATAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NORMAS DO SIAFIC; ASSESSORAMENTO NO FECHAMENTO MENSAL DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM APOIO E	12	R\$ 4.416,66	R\$ 53.000,00

FELIPE ROCHA DE MELO:28086958000166

Assinado de forma digital por FELIPE ROCHA DE MELO:28086958000166



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE**

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS DEMANDAS PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRADO DO SIAFIC; ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ENVIO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL E GERAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DE EVENTOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS DO E-SOCIAL.			
PERCENTUAL DE REAJUSTE CONFORME IPCA (acumulado até abril/2024)			4,5%
VALOR MENSAL REAJUSTADO			R\$ 4.615,40
VALOR GLOBAL REAJUSTADO			R\$ 55.384,80

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E como mais nada se alterou no **CONTRATO n. 08/2023**, e por estarem as partes de comum acordo, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato digitado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que fora ajustado, elegendo para foro do mesmo o da Comarca de São Francisco/SE, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

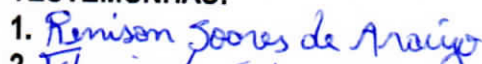
São Francisco/SE, 17 de abril de 2024


ANTONIO FELIPE FILHO
Presidente da Câmara
Contratante

FELIPE ROCHA DE MELO ME
Contratada

FELIPE ROCHA DE MELO:2808695800166 Assinado de forma digital por FELIPE ROCHA DE MELO:2808695800166

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 